



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 212/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 30 de novembro de 2012 a 27 de fevereiro de 2013, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **LINDENBERG PEREIRA DE CARVALHO**, Analista Ministerial, matrícula nº 16078, lotado junto à 26ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme perícia médica oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao 30 de novembro de 2012..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício.